

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 004/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta:

Art. 1° - Fica aposentada a servidora **Marlene de Oliveira Soares**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n° 925.947/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 412,86 (quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 04, do processo municipal n° 0161/98.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 9 de fevereiro de 1999.



LS/lb1

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinese	
Data 15/03/99	Edição N°
Página(s) 11	Cartão
Responsável Luciano	

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal